



1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BA
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 703.0.254270/2016

PORTARIA

O Membro Substituto da 1ª Promotoria de Justiça de Livramento de Nossa Senhora, Millen Castro Medeiros de Moura, tomando conhecimento da publicação da Lei Municipal nº 456, no Diário Oficial de 30 de setembro de 2016, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores de Dom Basílio (BA), com suspeita de ausência de debate com a população, o que constitui descumprimento à Instrução nº 01/2004 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, ao art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal e aos princípios da razoabilidade, economicidade e à participação popular, **RESOLVE INSTAURAR PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO PARA INQUÉRITO CIVIL** a fim de verificar eventuais irregularidades formais e materiais na aprovação do referido projeto de lei.

Desde já, determina as seguintes diligências:

- a) registre-se no SIMP a instauração deste procedimento;
- b) autue-se, com a portaria, cópia da norma supracitada;
- c) comunique-se a instauração deste procedimento à Secretaria Geral para publicação no Dje, ao CAOPAM e à imprensa local, com cópia desta portaria;
- d) remeta-se recomendação ao Prefeito e aos Vereadores para revogação dessa lei;
- e) oficie-se ao Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Basílio para que remeta cópia das leis que fixam os subsídios para o mandato 2013-2016, das atas relativas às sessões que discutiram e aprovaram a Lei Municipal nº 456/2016, do regimento do Legislativo Municipal e da Lei Orgânica, devendo informar a data da entrada do Projeto que deu origem à norma sob exame;
- f) afixe-se cópia desta portaria no mural da Promotoria de Justiça.

Livramento de Nossa Senhora, 23 de novembro de 2016.

Millen Castro M. de Moura
Promotor de Justiça em substituição

